



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 135.00029/2022-61

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 895 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E ATENDIMENTO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DOS ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA. - EPP.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA. - EPP
CNPJ 30.009.282/0001-59

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se a alteração do código de dotação orçamentária, constante na cláusula décima, item 10.3, do contrato 895:

Onde consta:

- A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATADA sob o código CG 3.3.90.39.16.01.00 – SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, Atividade Legislativa 2001.

Passa a constar:

- A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE sob o código 33903916 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS e 33903048 - MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, SUBAÇÃO 2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 16/01/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Santos Amarante, Diretor(a)-Geral**, em 17/01/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0685660** e o código CRC **15BC74AC**.

Referência: Processo nº 135.00029/2022-61

SEI nº 0685660